

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 086/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, Profissional de Educação, matrícula 2798, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 057/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 06/02/2018 a 05/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 6433/2018 de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f2513529**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>